

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-002 Tel: +55 63 3212-4599 www.atr.to.gov.br

SGD: 2019/38999/007693

OFÍCIO Nº 175/2019/PRES/ATR

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2019.

A Vossa Senhoria, o Senhor

SARGENTO JENILSON

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI GURUPI - TO

Assunto: Requisição de informações

Senhor Presidente,

- 1. Vimos por meio deste, acusar recebimento da notificação sobre a CPI BRK ambiental, assim como apresentar as informações requisitadas através do OFÍCIO Nº 006/2019, referentes a Concessão da prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município Gurupi.
- 2. Nesse sentido, a Lei Municipal Nº 1.335, de 14 de setembro de 1.999 (Anexo 1), autorizou o Poder Público Municipal a realizar um Convênio com o Governo do Estado do Tocantins, outorgando a este, a prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- 3. Convênio este (Nº 028/99) (Anexo 2) celebrado entre o Município de Gurupi e o Estado do Tocantins com a finalidade de delegar a Concessão da prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a SANEATINS.
- 4. Da mesma maneira, o Governo do Estado do Tocantins e a Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins (SANEATINS) firmaram o Contrato de Concessão Nº 252/99 para a exploração dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Gurupi, com prazo de 30 (trinta) anos (Anexo 3); e termos aditivos 01 e 02 (Anexos 4 e 5).





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-002 Tel: +55 63 3212-4599 www.atr.to.gov.br

5. O Governo do Estado do Tocantins, por sua vez, atribuiu a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR), por meio da Lei 1.758/2007, Art. 4°, Inciso IV (Anexo 6), a competência de regular "...os serviços públicos delegados prestados no Estado do Tocantins, de sua competência ou a ele delegados por outros entes da Federação, em decorrência de legislação, convênio ou contrato, que deve ser exercida, em especial... saneamento, compreendidos o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem, a coleta e a disposição de resíduos sólidos".

Posto isso, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

